



Ata da sexta reunião ordinária do terceiro período da oitava legislatura da Câmara Municipal de Caturité em 06 de maio de 2026, às dezenove horas e trinta minutos no plenário da Casa vereador Biu Domingos situado na avenida João Bezerra Cabral nº69. Nesta reuniam-se os vereadores que constam suas assinaturas conforme o livro de presença. Aberta a reunião o senhor presidente cumprimentou a todos e solicitou a leitura da pauta na qual constou para o expediente, discussão e votação da ata da reunião anterior projeto de lei complementar nº 001/2026, projeto de Lei **Executivo de nº09/2026**, parecer da comissão de justiça e redação ao projeto de lei legislativo de nº03/2026 de autoria do vereador Sidelvan Araújo Cabral, requerimentos de nº 122, 123, 124, e 125/2026 de autoria do vereador Bruno Vidal, requerimentos de nº 126, 127 e 128/2025 de autoria do vereador Sidelvan Araújo Cabral e espaço livre. Colocou em discussão a ata da reunião anterior como não houve discordância colocou em votação sendo aprovada por 8x0 oito votos a zero. Solicitou a leitura das matérias do expediente isto feito, **enviou para comissão de justiça e redação os projeto de lei complementar nº 001/2025 e projeto de lei nº 009/2025 ambos de autoria do Poder Executivo para análise e parecer** enviou para a ordem do dia da próxima reunião os requerimentos de nº122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128 , deu intervalo de quinze minutos para as comissões se reunirem analisarem e emitirem parecer ao projeto de lei complementar nº 001/2026 de autoria do poder Executivo. E como não havia mais matérias para o expediente deu o mesmo por encerrado e declarou aberta a ordem do dia colocando em discussão os pareceres das comissões de justiça e redação finanças e orçamento ao projeto de lei complementar nº001/2026, como não houve discordância colocou em votação sendo aprovado por (8x0) oito votos a zero, seguiu e colocou em discussão o projeto de Lei complementar nº 001/2026 de autoria do poder Executivo, que dispõe sobre a criação e estruturação da secretaria municipal de planejamento e compras públicas, define suas competências, estabelece sua organização administrativa e revoga as disposições em contrário, em atenção às diretrizes de governanças e contratações públicas preconizadas pela lei federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Como não houve discordância colocou em 1º votação sendo aprovado por 8x0 oito votos a zero. Ato continuo colocou em 2º votação o projeto de Lei complementar 001/2026 de autoria do poder Executivo, que dispõe sobre a criação e estruturação da secretaria municipal de planejamento e compras públicas, define suas competências, estabelece sua organização administrativa e revoga as disposições em contrário, em atenção às diretrizes de governanças e contratações públicas preconizadas pela lei federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, sendo aprovado em 2º votação por (8x0) oito votos a zero, seguiu e colocou em discussão o parecer desfavorável da comissão de justiça e redação ao projeto de lei legislativo de autoria do vereador Sidelvan Araújo Cabral, que dispõe sobre a informação do veículo que presta serviço a câmara de vereadores de Caturité e da outras providências, como não houve discordância colocou em votação sendo

aprovado por 8x0 oito votos a zero, seguiu e colocou em discussão o requerimento de nº120/2026 de autoria do vereador Rômulo Gustavo que tem como ementa: Solicitação de passagem molhada para comunidade de Serraria, como não houve discordância colocou em votação sendo aprovado por 8x0 oito votos a zero seguiram e colocaram em discussão o requerimento de nº121/2026 de autoria do vereador Márcio Junior Cordeiro de Melo que tem como ementa: Solicitação de pavimentação asfáltica da PB 132 cortando o município de Caturité até a PB 148. Como não houve discordância colocou em votação sendo aprovado por 8x0 oito votos a zero seguiu e colocou em discussão o requerimento de nº129/2026 de autoria do vereador Márcio Junior Cordeiro de Melo que tem como ementa: Solicitação de implantação de rede de abastecimento de água tratada para as comunidades de Bonita, Maniçoba, Mato Pasto, Salgado e Mucunã no município de Caturité, como não houve discordância colocou em votação sendo aprovado por 8x0 oito votos a zero, e como não havia mais matérias a serem votadas dou a ordem do dia por encerrada e declaro aberto o espaço livre solicitando do secretário da mesa as inscrições dos oradores para uso da tribuna livre. E como não havia oradores inscritos para uso da tribuna livre dou por encerrada a sexta reunião ordinária do segundo período da oitava legislatura da Câmara Municipal de Caturité, determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por mim Rômulo Gustavo Aguiar da Silva primeiro secretário e o presidente da Casa Sebastião Faustino da Silva como preceitua a legislação em vigor.